



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 106 DE 10 DE JUNHO DE 2021.

Revogada pela Portaria CNMP-PRESI nº 11 de 27 de janeiro de 2022.

Vide Portaria CNMP-PRESI nº 119, de 14 de julho de 2020.

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,~~
no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 130 A, I, da Constituição Federal e 12, XX e
§ 1º, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, e considerando o que
consta do Processo Administrativo nº 19.00.6530.0000058/2018-32, RESOLVE:

Art. 1º ~~Prorrogar a requisição da servidora LUANA DE PAULA BARROS LOSCHI~~
~~CORREA, ocupante do cargo de Técnico do MPU/Apoio Técnico~~
~~Administrativo/Administração, do quadro de pessoal do Ministério Público Federal, matrícula~~
~~nº 82.284, para atuar no CNMP, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 15 de julho de 2021,~~
~~com ônus para a origem quanto aos vencimentos e às vantagens do cargo efetivo.~~

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 10 de junho de 2021.

ANTÔNIO AUGUSTO BRANDÃO DE ARAS